Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320250069473

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

MARCEL THEODORO BARCELLOS — RNP: **1322700540**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **MS70412**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA** — CPF/CNPJ: **03.501.574/0001-31**

Rua: **RUA SÃO PAULO** — Bairro: **CENTRO** — Número: **964**

Cidade: **SIDROLÂNDIA** — UF: **MS** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **27/01/2025** — CEP: **79.170-000**

Valor: **R$ 761.026,39** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV. AROEIRA	PÉ DE CEDRO	250	CMEI CANTINHO FELIZ	SIDROLÂNDIA	MS	BRA	79.170-000	20º56'35.19'' S 054º58'07.09'' O

Data de Inicio: **03/02/2025** — Previsão Término: **30/09/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA** — CPF/CNPJ: **03.501.574/0001-31**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

Fiscalização			Quantidade	Unidade
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	em materiais mistos	415,6900	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de reforma no CMEI Cantinho Feliz

6. Declarações

Cláusula Compromissória: **qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei n°. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data

046.373.591-98 - MARCEL THEODORO BARCELLOS

03.501.574/0001-31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1320250015027

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Valor ART: R$ 0,00 — Registrada em 28/05/2025 — Valor Pago: R$ 0,00 — Isento conforme Resolução 1.067/2015